



PORTARIA N.º 020/2022 - CRP-MA

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal autorizada pela Lei nº 5.766/71, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno desta Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 128ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 10/05/2022, para ingresso de uma nova integrante ao Grupo de Trabalho Étnico- Racial

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga **AMANDA SANTOS PEREIRA DE AMORIM**, CRP22/03421, como integrante do Grupo de Trabalho Étnico Raciais.

I – A psicóloga acima discriminada tem amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o objetivo do GT Étnico Raciais, juntamente com sua Coordenadora e demais membros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de maio de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

